



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.829, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

*Concede Licença Maternidade a
Funcionária Pública efetiva, Fabieli Krampe.*

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Fabieli Krampe - lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2418-1, do dia 19 de dezembro de 2024 até 16 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de janeiro de 2025.

Auri Baierle
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 16/01/25, Edição 1608-A, Página(s) 3.